



Câmara Municipal de Itabela



CNPJ: 18.284.844/0001-50

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10b3c7db-86d9-493b-9a24-ca15247fee12

Of. 44/2016

Itabela-Bahia, 21 de Setembro de 2016

Exmº Sr.
PAULO ERNESTO PESSANHA DA SILVA
DD PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

ASSUNTO: Encaminhamento de Balancete de AGOSTO/2016

Prezado senhor,

Conforme determina a Resolução nº 1.060/05, de 26 de Abril de 2005, em seu artigo 2º, estamos encaminhando a V.Exª, o Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Itabela, relativo o mês de **AGOSTO/2016**, para devida incorporação, composto pelos seguintes resumos: **Demonstrativo de Movimento do mês; Balancete da Receita (Transferência de Duodécimo-Poder Legislativo); Demonstrativo de Contas do Razão Analítico e Balancete da Despesa.**

Certo de ter atendido na sua plenitude, as determinações da Resolução 1.060/05, aproveitamos para renovar nosso respeito.

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO
PRESIDENTE

RECEBIDO
EM 22/09/16
Antº Ernesto de Souza